

PORTARIA Nº 238/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, especialmente o Art. 1º, Inciso II, "I", da LC nº 64/1990, e atendendo requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** afastamento de suas atividades trabalhistas, à título de desincompatibilização, no período de 05 de julho a 06 de outubro de 2024, ao servidor municipal **RONALDO TEIXEIRA SANTOS**, Conselheiro Tutelar, Matr. 2384, lotado no **CONTI**, vinculado ao Gabinete deste Poder Executivo, devendo o servidor comprovar sua condição de escolhido candidato, após a convenção partidária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

